



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 066, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 054, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL PROPÔS E APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 21 da Lei Complementar nº 054, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. [...]

Parágrafo único. Os valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e Comissionados são os constantes dos ANEXO I e II desta Lei Complementar e, serão reajustados anualmente no mês de janeiro, pelo INPC ou outro índice que venha substituí-lo, na forma do inciso X do Art. 37 da CF.

Art. 2º. ANEXO II da Lei Complementar nº 054, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

(Art. 4º, II)

QUADRO DE PESSOAL E ATRIBUIÇÕES – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	ATRIBUIÇÕES	Recrutament o	Vencim ento	Vag as
Assessor Financeiro	[...]	[...]	R\$ 3.141,48	01
CARGO	ATRIBUIÇÕES	Recrutament o	Vencim ento	Vag as
Assessor Jurídico	[...]	[...]	R\$ 4.150,00	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CARGO	ATRIBUIÇÕES	Recrutamento	Vencimento	Vagas
Assessor Legislativo	[...]	AMPLO Ensino Médio Completo e conhecimentos de Informática (Word e Excel) e CND de Carro	R\$ 1.693,83	01

CARGO	ATRIBUIÇÕES	Recrutamento	Vencimento	Vagas
Coordenador de Almojarifado e Patrimônio	[...]	AMPLO Ensino Médio Completo e conhecimentos de Informática (Word e Excel)	R\$ 1.693,83	01

CARGO	ATRIBUIÇÕES	Recrutamento	Vencimento	Vagas
Coordenador do Legislativo	Coordenar os trabalhos administrativos da Câmara Municipal, sob a supervisão do Presidente da Câmara, em todos os seus expedientes. Assessorar os Vereadores em seus expedientes. Determinar ao Assessor Legislativo a marcação de audiências e a manutenção das pastas e agendas dos Vereadores sempre organizadas. Assessorar a Mesa da Câmara durante as reuniões plenárias no que for solicitado. Acompanhar todos os expedientes referentes à Câmara Municipal. Acompanhar as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal quando solicitado. Acompanhar as Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara quando solicitado; Prestar relatório mensal ao Presidente da Câmara sobre os serviços realizados; Realizar outras tarefas correlatas, desde que determinadas pelo Presidente da Câmara.	AMPLO Superior em Direito e Especialização em Administração Pública ou Direito Privado ou Direito Público	R\$ 1.800,00	01

OBS. Estes cargos devem ser providos por PORTARIA do Presidente e a exoneração é automática com a mudança da Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 15 de janeiro de 2013.


JOÃO ALVES PASSOS
Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO EM 16/01/13 POR
AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL.

